

=PROJETO DE LEI Nº 08 /2024=

(Dá denominação ao espaço do Ganha Tempo Municipal localizado em anexo ao prédio da Prefeitura Municipal de Ipiguá, e da outras providências).-

EFRAIM GARCIA LOPES, Prefeito Municipal de Ipiguá, Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ipiguá aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar **“ELAINE APARECIDA FACHIN GONÇALVES”**, o espaço do Ganha Tempo Municipal localizado em anexo ao prédio da Prefeitura Municipal de Ipiguá.

ARTIGO 2º - A placa indicativa da denominação do que trata o artigo anterior desta Lei, será confeccionada por essa Municipalidade de Ipiguá, alocando a mesma no referidas local.

ARTIGO 4º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a prover a confecção da referida placa indicativa.

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipiguá, 19 de Abril de 2.024.



EFRAIM GARCIA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Ao
Excelentíssimo Senhor
Donizete Rodrigues Ribeiro
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
IPIGUÁ - SP

Pelo presente, estamos encaminhando à essa Egrégia Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação do espaço público Ganha Tempo Municipal, localizado em anexo ao prédio da Prefeitura Municipal de Ipiguá.

A condição de prover a denominação de vias públicas se faz estar estatuída junto a Lei Orgânica do Município de Ipiguá, no seu artigo 4º, 30.

Desta forma, esclarecemos a essa Colenda Casa de Leis que o nome indicado e que passará a dar denominação junto a prédio público, é de pessoa que muito fez por Ipiguá, de forma a abrilhantar e elevar a nossa cidade, portanto merecedora de nossa homenagem.

Para tanto, assim destacamos o nome a ser homenageado de **Elaine Aparecida Fachin Gonçalves**, natural de Ipiguá, filha de Anésia Furtado Fachin e Elidio Fachin, era professora por profissão. Era casada com Francisco Gonçalves Junior e mãe de Larissa Fachin Gonçalves e Pedro Henrique Gonçalves.

Ressalte-se, ainda, que na atividade de professora, a mesma ao longo de mais de 30 anos de docência, proveu o ensinamento de varias gerações .

Por essas razões que se faz amplamente justificadas as pretensões de homenagear a ilustre ipiguaense indicado, que sempre pautou pelo respeito e dignidade a todos aqueles que estiveram a sua volta, levando a todos a gratidão por ser moradora do Município de Ipigua.

Á vista do todo manifestado, se faz a apresentação deste Projeto de Lei o qual espera a sua aprovação.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo desta oportunidade, para renovar protestos da mais alta estima e distinta consideração.



Ofício Especial.

Ipiguá, 19 de Abril de 2024.

SENHOR PRESIDENTE:

Pelo presente, estamos encaminhando a essa Egrégia Casa de Lei, afim de apreciar e votar o seguinte Projeto de Lei Complementar:

- PROJETO DE LEI – Dá denominação ao espaço do Ganha Tempo Municipal localizado em anexo ao prédio da Prefeitura Municipal de Ipiguá, e da outras providências.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo desta oportunidade, para renovar protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente



EFRAIM GARCIA LOPES
=PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
Donizete Rodrigues Ribeiro
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
IPIGUÁ - SP

